

**PROJETO DE LEI Nº 073/2013, de 13 de agosto de 2013.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2013, e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2013 no valor de R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais), destinados a execução do Convênio 153/2013 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS. com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS – PR. com a seguinte especificação:

11 – Fundo de Assistência Social.

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social/Programas/FNAS/SUAS.

Fonte: 1005.03.99.05.01 – Convênio 153/2013

08.244.0027.1.564 – Aquisição de Equipamento e/ou Material Permanente CV 153/2013.

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 39.000,00

08.244.0027.2.565 – Execução de Convênio 153/2013 – SEDS.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 9.882,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 9.612,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.318,00

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.188,00

Fonte: Livre

08.244.0027.1.566 - Aquisição de Equipamento e/ou Material Permanente

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.900,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) provenientes do Convênio 153/2013 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS – PR, e anulação Total e/ou parcial da seguinte dotação Orçamentária.

11 – Fundo de Assistência Social.

11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social/Gestão CRAS

Fonte: Livre

08.244.0027.2.099 – Apoio e Rede Sócio-Assistencial

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 3.900,00

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1521/2009 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1827/2012 para o exercício de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2013.

Ivar Barea
Prefeito Municipal